

Política de Desistência/Cancelamento e Reembolso

O MBA em Gestão Empreendedora e Inovação possui a seguinte política de cancelamento e reembolso, nos moldes das determinações do Código de Defesa do Consumidor:

1. Transferência

- 1.1. O curso é pessoal e intransferível, destinado exclusivamente ao aluno indicado no momento da inscrição.
- 1.2. A Coordenação do MBA poderá, a seu exclusivo critério, aceitar a troca de alunos (apenas vagas patrocinadas por Pessoa Jurídica), desde que o curso esteja integralmente pago e o requerimento seja formulado antes do início do curso pela empresa responsável pelo pagamento.

2. Desistência/Cancelamento

- 2.1. O aluno que desistir do curso no período compreendido entre sua inscrição e 7 (sete) dias após o recebimento do login e da senha de acesso à plataforma “Bota Pra Fazer” terá o direito de comunicar a desistência e cancelamento do curso e solicitar, por meio de mensagem eletrônica para mba@paqtc.org.br, a devolução do valor pago, descontados os encargos administrativos (de cancelamento, reembolso e convocação de novo aluno, bem como a cobertura de gastos já incorridos e os custos operacionais dispensados àquele aluno).
- 2.2. Se a desistência for comunicada à Coordenação do MBA, por meio de mensagem eletrônica para mba@paqtc.org.br, com, pelo menos, 7 (sete) dias de antecedência da data marcada para o início do curso, o aluno fará jus ao reembolso integral do valor pago.
- 2.3. Caso o aluno não manifeste, formalmente, sua desistência, sua situação será caracterizada como abandono de curso, não permitindo nenhuma devolução de qualquer valor já pago nem o cancelamento de cobranças posteriores.
- 2.4. No ato de comunicação da desistência e solicitação de reembolso, no caso apontado no item 2.1, o aluno deverá informar a motivação e os dados bancários para devolução do valor correspondente (do qual serão deduzidos os encargos administrativos de cancelamento, reembolso e convocação de novo aluno, bem como a cobertura de gastos já incorridos e os custos operacionais dispensados àquele aluno).

- 2.5. O aluno que desistir do curso em qualquer momento posterior ao mencionado no item 2.1 não estará isento do pagamento integral do curso.
- 2.6. Caso haja a oferta de outra turma do mesmo curso em momento posterior, o aluno que trancou o curso na turma que inicia no período 2016.1 (janeiro/fevereiro de 2016) ficará sujeito aos mesmos critérios de inscrição, seleção e matrícula de alunos para a nova turma, inclusive no que tange ao pagamento de taxas, mensalidades e encargos administrativos, não havendo qualquer posição de privilégio em relação aos demais interessados.

3. Adiamento e Outras Situações

- 3.1. A Coordenação do MBA em Gestão Empreendedora e Inovação se reserva no direito de adiar qualquer curso previamente agendado ou marcado, situação na qual os alunos serão devidamente avisados com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.
- 3.2. Em casos de cancelamento e/ou atraso ocasionados por caso fortuito ou força maior, estará excluída a responsabilidade das realizadoras do curso, não cabendo requerimentos a título de reembolso, mantendo-se, entretanto, as mesmas condições contratuais para que o aluno frequente o curso adquirido em outra data.